



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES,  
ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/17**  
(Art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93)  
Proc. nº TRF2-EOF-2017/321

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, na Rua Acre, nº 80, 6º andar, sala 604, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2017/0006, de 12/01/2017, da Ilmª Srª. Diretora da Secretaria Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a fim de receber os envelopes "A" e "B", contendo, respectivamente, documentos de habilitação e propostas comerciais, referentes a Concorrência em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, que visa à contratação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração e fornecimento de conjunto de projetos executivos, especificações, orçamento analítico e sintético e cronograma para a reforma do complexo predial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sito na Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cumprir registrar que foi dada publicidade ao certame através de publicação no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, conforme comprovante TRF2-CAP-2017/23135, além de sua divulgação através da Internet, mediante inclusão na *home page* específica das licitações em andamento.

Retiraram o presente edital, através de *download* na página do Tribunal, 08 empresas, conforme recibos enviados por e-mail, constante do documento capturado TRF2-CAP-2017/25867-A dos autos.

Apresentaram os referidos envelopes as empresas CBR ENGENHARIA S/S LTDA. e SCHIFFINO E JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP.

Abertos os envelopes "A" contendo os Documentos de Habilitação, os representantes do setor técnico competente, Núcleo de Projetos, Orçamento e Fiscalização de Obras-NUPRO, presentes à sessão, Sr. Mario Lineu de Sá Freire (Engenheiro Civil) e Sr. Luís Leizon Cabral Silva (Arquiteto), emitiram parecer técnico detalhado, habilitando as empresas CBR ENGENHARIA S/S LTDA. e SCHIFFINO E JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP.

Analisados e conferidos os documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes desta Concorrência, esta Comissão Permanente de Licitação decidiu HABILITAR as empresas CBR ENGENHARIA S/S LTDA. e SCHIFFINO E JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP.

As empresas presentes declararam expressamente que renunciam ao direito de interpor recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação proferido por esta Comissão, na forma prevista no subitem 9.8 do edital, conforme Termo de Renúncia acostado aos autos.

De acordo com a previsão do subitem 9.8 do edital, os envelopes "B", contendo as propostas comerciais foram abertos e foram apurados os seguintes preços totais:

**CBR ENGENHARIA S/S LTDA.**

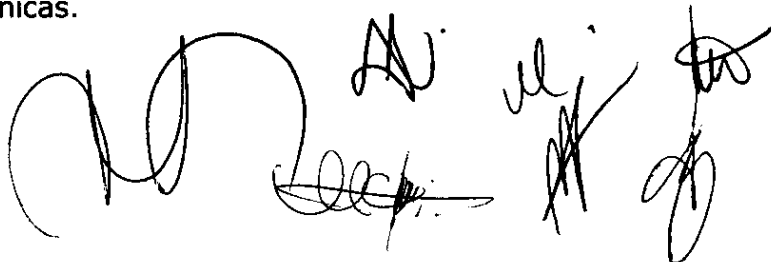
Valor Total ..... R\$ 849.999,54.

**SCHIFFINO E JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP.**

Valor Total ..... R\$ 1.042.498,05.

Submetidas as propostas comerciais à consideração do setor técnico, presente à sessão, este considerou que as empresas atendem às especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

Considerando os critérios de julgamento estabelecidos no edital desta Concorrência e o parecer técnico emitido pelo Núcleo de Projetos, Orçamento e Fiscalização de Obras-NUPRO, esta Comissão Permanente de Licitação decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa **CBR ENGENHARIA S/S LTDA.**, por ter cotado preço global, no valor de R\$849.999,54 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), e atendido às especificações técnicas.




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

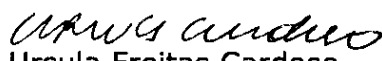
As empresas presentes declararam expressamente que renunciam ao direito de interpor recurso contra o julgamento das propostas comerciais proferido por esta Comissão, conforme Termo de Renúncia acostado aos autos.

A presente Concorrência importa o valor global de R\$849.999,54 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), estando, portanto, dentro do valor estabelecido no art. 23, inciso I, letra "c" da Lei 8.666/93, que é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme tabela atualizada pela Lei 9.648 de 27/05/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98.


Registra-se que foram entregues intempestivamente nesta Coordenadoria de Licitação, na data de hoje, 06 de novembro de 2017, às 14h45, os envelopes A e B da empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda. Tendo em vista o recebimento extemporâneo dos envelopes, os mesmos não foram abertos pela Comissão Permanente de Licitação.

Nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a presente ATA que segue devidamente assinada pelos membros desta Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.


  
Rubens Ferraz de Araujo  
Presidente da CPL

  
Ursula Freitas Cardoso  
Membro

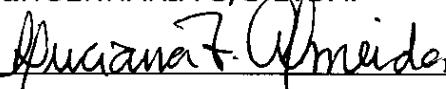
  
Paulo Roberto da Silva Junior  
Membro

  
Núcleo de Projetos, Orçamento e Fiscalização de Obras-NUPRO

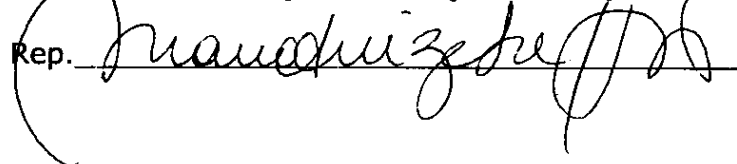
Sr. Mario Lineu de Sá Freire (Engenheiro Civil)

  
Sr. Luis Leizon Cabral Silva (Arquiteto),

CBR ENGENHARIA S/S LTDA.

Rep.  Retifico o valor R\$ 849.999,54

SCHIFFINO E JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP.

Rep. 



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**DESPACHO Nº TRF2-DES-2017/18996**

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira (físico) Nº TRF2-EOF-2017/00321 , 15/08/17 - TRF2.

Assunto: Licitação

TRF2-DES-2017/18890 - HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 001/2017, nos termos da Ata de Recebimento dos Envelopes e de Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, acostada às fls. 874/875, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos-profissionais especializados para elaboração e fornecimento de conjunto de projetos executivos, especificações, orçamento analítico e sintético e cronograma para a reforma do complexo predial deste Tribunal, adjudicado à empresa CBR ENGENHARIA S/S LTDA., no valor total de R\$ 849.999,54 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Encaminhe-se à SG para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017.

ANDRÉ FONTES  
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.  
Documento Nº: 2020810-5766 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 30.01.01.03



TRF2DES201718996A